

PORTARIA Nº 761/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais,

Considerando a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público, transcrita no Relatório Conclusivo de Inspeção, sob a proposição 16.8 da Corregedoria Nacional, relativa ao item 5.20.1, para que no prazo de **180 (cento e oitenta) dias** sejam apresentados à Corregedoria Nacional os resultados da modificação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e as alterações na Lei Complementar nº 51/08 que se fizerem necessárias para tanto;

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, ocorrida na 87ª Sessão Extraordinária, em 23/10/2014, que em razão da exiguidade dos prazos fixados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de delegar à Procuradora-Geral de Justiça para adoção das providências para o cumprimento da recomendação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça **MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, o Promotor de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO** e a servidora **SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Trabalho com vistas a modificar o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, e apresentar as alterações que se fizerem necessárias na Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 diante das modificações sugeridas no regimento.

Art. 2º Fixar o prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da assinatura desta, para que a Comissão apresente à Procuradora-Geral de Justiça, os resultados de seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 24 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça